UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE ENSINO/ESCOLA DE ENFERMAGEM

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Grazielle Cristine Pereira
Matrícula SIAPE:	1529940
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Seção de Ensino/Escola de Enfermagem
Incentivo à Qualificação (IQ):	Mestrado (52%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE VI
Equivalência:	Doutorado
Requisito de entrada:	Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Grazielle Cristine Pereira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Seção de Ensino/ Escola de Enfermagem** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**139,00 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**139,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	75 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	**64,00 pontos**
Critérios específicos utilizados:	9
Mínimo de critérios exigido:	7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **30,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **7,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **18,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **24,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **60,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória na UFMG é marcada pelo compromisso contínuo com a gestão pública de excelência e com o suporte ao ensino na Escola de Enfermagem (EEUFMG). Ao longo de mais de duas décadas, atuei em frentes estratégicas da Unidade: chefiei a Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem (2006-2014), assumi a responsabilidade pela Secretaria do Colegiado de Graduação em Nutrição (2014-2018) e integro atualmente a equipe da Seção de Ensino. Nesses setores, liderei equipes, gerenciei rotinas acadêmico- administrativas, prestei atendimento à comunidade acadêmica e ofereci suporte contínuo às coordenações, consolidando um profundo conhecimento sobre a legislação educacional e os fluxos institucionais.

Essa prática diária é sustentada por uma sólida formação acadêmica. Sou graduada em Ciências Contábeis, especialista em Gestão Pública e possuo Mestrado Profissional (utilizado para Incentivo à Qualificação), além de capacitações continuadas em Liderança, Relações Interpessoais, Excel para Gestão e Sistema SEI!. Essa combinação entre teoria e prática aprimorou minha capacidade de análise, planejamento e controle, tornando os processos administrativos mais eficientes, claros e auditáveis, além de fortalecer minha habilidade de propor soluções aplicáveis à Instituição.

A busca por soluções institucionais também se reflete na minha atuação em comissões e projetos. Presidi a Comissão de Inventário do Almoxarifado e fui membro de comissões fundamentais, como o Inventário de Bens Patrimoniais, o Comitê de Avaliação de Desempenho dos TAEs, a comissão de discussão do uso do Estacionamento do Campus Saúde e o estudo de viabilidade de criação do Núcleo de Apoio à Pós- Graduação. Essas experiências ampliaram minha visão sobre a UFMG e possibilitaram contribuir na busca de soluções para questões que impactavam a Unidade e o Campus.

Destaco minha participação em entregas transformadoras para a EEUFMG: colaborei na elaboração do projeto-piloto da jornada de 30 horas semanais para os TAEs, que ampliou o horário de atendimento aos

alunos do noturno e otimizou os processos de trabalho; e atuei no desenvolvimento e implantação do Sistema de Reservas de Espaços Físicos e Recursos Audiovisuais, bem como na autoria do seu Guia Prático, promovendo autonomia à comunidade acadêmica. O novo sistema trouxe mais fluidez ao processo e melhor gestão dos espaços e recursos da EEUFMG.

Minha contribuição estende-se ainda aos processos seletivos da UFMG, atuando no Vestibular, no Processo Seletivo de Residência Médica e como Subchefe de Setor no Processo Seriado — experiências desafiadoras que exigiram tomadas de decisão ágil e gestão de equipes em cenários de alta responsabilidade.

A soma dessas vivências consolida saberes técnicos, ampliação de responsabilidades e de desenvolvimento contínuo de competências que transformam a rotina administrativa em entregas concretas para a Universidade, fundamentando minha atuação e justificando a concessão do RSC.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_14_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_16_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Com mais de 20 anos na UFMG, chefiando secretarias de graduação e pós e atuando na Seção de Ensino, aplico a visão técnica da graduação em Ciências Contábeis (2º lugar geral) e da especialização em Gestão Pública. Essa formação e a prática aprimoram a análise, o planejamento e a organização, garantindo processos administrativos e acadêmicos mais eficientes, transparentes e auditáveis.*

2. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_10_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Chefiar a Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação (2006 a 2014) envolveu liderar equipes, gerir rotinas acadêmico-administrativas, apoiar a Coordenação e articular com docentes, discentes e setores da UFMG. A experiência desenvolveu autonomia, responsabilidade e capacidade de diálogo, garantindo a eficiência, a estabilidade do atendimento e a excelência do suporte à pós-graduação.*

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_02_GrupoII_Criterio9.pdf

- Anexo_12_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A capacitação nos cursos de Relações Interpessoais, Liderança, Excel e SEI! aprimorou minhas competências de gestão, comunicação e uso de tecnologias. A justificativa foi otimizar a rotina de trabalho, reduzindo falhas e integrando a equipe. Demonstra relevante desenvolvimento profissional, refletindo na modernização dos processos internos e em um atendimento público mais eficiente.*

4. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A presidência da Comissão de Inventário do Almoxarifado da EEUFMG exigiu domínio em legislação patrimonial, auditoria e conciliação contábil. A atuação demonstrou liderança e rigor técnico, garantindo o controle e a transparência na gestão da UFMG.*

5. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A participação como membro nas comissões de Inventário de Bens Patrimoniais, Avaliação de Desempenho dos TAEs, uso do Estacionamento do Campus Saúde e criação do Núcleo de Apoio à Pós-Graduação da EEUFMG envolveu gestão pública, organização e infraestrutura, ajudando a melhorar as rotinas administrativas e o apoio às atividades da universidade.*

6. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_15_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A atuação no Vestibular 2010 (1º etapa) e na Residência Médica 2015 desenvolveu minhas competências operacionais, culminando na função de Subchefe no Seriado UFMG 2025. Essa liderança ampliou minhas responsabilidades na gestão de equipes, mediação de imprevistos e organização do setor, garantindo a segurança, a lisura e o sucesso dos processos seletivos da universidade.*

7. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_18_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *No período de 22/04/2014 a 01/01/2018, atuei como responsável pela Secretaria do Colegiado de Nutrição sem FG, gerenciando rotinas administrativas e acadêmicas, atendendo a comunidade e apoiando a Coordenação, inclusive na revisão do Projeto Pedagógico do Curso em 2015. Atividades que demonstram gestão administrativa e suporte pedagógico cruciais para a qualidade do ensino.*

8. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_11_GrupoVI_Criterio5.pdf
- Anexo_17_GrupoVI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A participação no desenvolvimento do Sistema de Reservas de Salas e na elaboração da jornada de 30 horas da EEUFMG otimizou o uso de espaços, ampliou o atendimento aos estudantes e aprimorou a distribuição do trabalho. As ações justificam-se pela busca por inovação e eficiência, demonstrando relevante impacto institucional, melhorando processos e ampliando o atendimento à comunidade acadêmica*

9. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoII_Criterio6.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio6.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A elaboração do Guia do Sistema de Reservas, destinada a orientar a comunidade da EEUFMG sobre o novo sistema, exigiu conhecimento dos fluxos de trabalho, do funcionamento do sistema e a capacidade de traduzir rotinas em linguagem clara. É relevante por dar autonomia ao usuário e promover o uso adequado dos recursos, resultando no aprimoramento do processo de gestão da infraestrutura da Unidade.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 24 de agosto de 2026 às 14:38

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.